



## Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 501

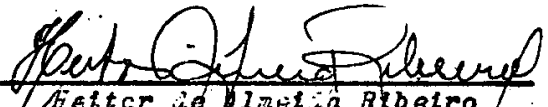
A. Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

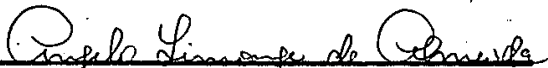
Artigo 1º- Fica concedida ao sr. Dário Cipolini, enquanto viver e a partir de 1º de Janeiro de 1961, uma pensão mensal de Cr\$5.100,00.(cinco mil e cem cruzeiros).

Artigo 2º- O valor do crédito para atender ao disposto no artigo anterior deverá ser solicitado na sua oportunidade.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1960.

  
Hector de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente em exercício.

  
Angelo Limongi de Almeida  
2º Secretário em exercício.